



Grupo Parlamentar

**Intervenção proferida pelo  
Deputado Regional Cláudio Lopes  
na sessão plenária de Março de 2007.**

O QRESA e as AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhores Membros do Governo

Gostaria de trazer aqui à reflexão a problemática do QRESA, das Autarquias Locais dos Açores e do desenvolvimento regional para os próximos sete anos.

O QRESA é o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento regional e corresponde ao programa específico para os Açores, relativo ao 4º quadro comunitário de apoio. Ele define as políticas de investimento público para os próximos 7 anos.

A ele está associado um envelope financeiro no valor de 1.538 milhões de euros, valor 25,4% superior ao anterior programa que se designou por PRODESA.

Desde logo, o primeiro registo é o de congratulação por, relativamente ao anterior quadro, este ter um acréscimo de verbas. E não vou aqui discutir questões técnicas se existe agora mais dinheiro em termos reais ou não. Pretendo apenas relevar questões que me parecem mais sensíveis e que se prendem com a repartição desses fundos, pelos vários beneficiários, nomeadamente pelas autarquias.

Dos 1.538 me, serão destinados aos 19 Municípios da Região, apenas 191 me. Ou seja, cerca de 12% daquele valor global. Acontece porém que enquanto o programa regional sobe 25,4%, as verbas destinadas às autarquias apenas sobem 6%, relativamente ao quadro anterior.

É manifestamente pouco dinheiro para um conjunto de beneficiários, os 19 Municípios, que nos três anteriores quadros se revelaram excelentes executores dos projectos financiados por fundos comunitários, e com os quais muito têm contribuído para o bem-estar social, para o desenvolvimento



Grupo Parlamentar

cultural e para o progresso económico das nossa terras. No fundo para o desenvolvimento regional.

Esperava-se mais, bastante mais. Não só pelas razões aqui invocadas, mas sobretudo porque as autarquias locais vão enfrentar nos próximos anos dificuldades acrescidas.

Confrontadas ainda com grandes pressões sociais e políticas nos domínios do saneamento básico, da recolha e tratamento dos resíduos sólidos, na requalificação da rede viária, no domínio das infra-estruturas escolares, mas também com compromissos políticos legítimos e pertinentes nas áreas da cultura, do desporto e do lazer, do desenvolvimento turístico, da criação de emprego e da fixação de pessoas, o Poder Local necessita, mais do que nunca, de meios suficientes para dar resposta aos desafios que ainda tem pela frente, sobretudo em matérias que são da sua estrita competência legal.

Os fundos comunitários têm sido até agora, e continuarão a ser, determinantes para a capacidade de realização das autarquias, as quais, na sua generalidade, não estão, por natureza, aptas a obter outras formas de financiamento, a não ser o recurso ao crédito bancário.

Porém, limitadas ao endividamento (algumas delas com as capacidades de endividamento esgotadas); incapazes de obter receitas próprias com expressão significativa nos seus orçamentos (atenta a sua pequena dimensão geográfica e populacional) e enquadradas por uma nova LFL altamente penalizadora das finanças dos municípios, fácil será perceber que as autarquias locais dos Açores poderão atravessar um período de sérias dificuldades.

Pouco sensível a este problema parece estar o Governo Regional dos Açores que, “assenhorando-se” do novo bolo financeiro que aí vem, dividindo-o e repartindo-o a seu belo prazer, destina uma fatia muito pequena para os 19 Municípios da Região. Apenas 12% desse bolo é destinado aos Municípios. Quando seria de esperar que o aumento das verbas para as autarquias acompanhasse pelo menos o aumento que o FEDER teve de um quadro para outro e que foi de 16%, eis que as verbas das autarquias apenas sobem 6%, isto é, menos de metade do aumento que aquele fundo sofreu.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados



Grupo Parlamentar

Senhores Membros do Governo

O compromisso com o desenvolvimento regional e com a melhoria do bem-estar dos açorianos, distribuídos pelas nove ilhas dos Açores, não é um desígnio que diga apenas respeito ao Governo Regional, mas sim a todos os agentes que de um modo ou outro promovem o desenvolvimento e o progresso das nossas nove parcelas açorianas. Cada uma delas constituindo uma realidade muito específica.

Entre esses agentes estão as autarquias locais a quem ninguém nega o importante papel que elas têm, a esse nível, desempenhado.

Ora, se todos reconhecem o quanto ao longo destes 30 anos, o Poder Local na Região fez pelo bem-estar das populações e pelo desenvolvimento e progresso das nossas Terras, não parece justo que a este Poder seja negada a solidariedade e a colaboração institucional que lhe é devida.

Não pode pois, o Governo condicionar a actuação do Poder Local, atribuindo-lhe escassas verbas para que este concretize as suas obrigações legais, no âmbito das suas competências formais. Não se entende por exemplo que seja uma regra justa o Governo coartar as próprias autarquias a acederem, no próximo quadro comunitário de apoio, a determinadas medidas, como as da cultura, do desporto ou a um conjunto de investimentos referidos no anterior quadro como potencial endógeno.

Condicionar as autarquias a apresentarem projectos apenas no âmbito do saneamento básico, do ambiente, das acessibilidades e das infra-estruturas escolares, é interferir na autonomia do Poder Local, na política e na estratégia de desenvolvimento que ao nível municipal os órgãos próprios, legitimamente eleitos, estabelecem ser a mais adequada.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Se é certo que ao longo dos anos algumas autarquias poderiam e porventura deveriam ter assumido outra prioridade nos seus investimentos, admite-se que na presente conjuntura o Governo Regional pretenda arbitrar algumas decisões ao nível do que deverão ser as prioridades dos Municípios porque



Grupo Parlamentar

estas deverão ser também as prioridades da Região. Porém, não é admissível que o faça de costas voltadas para os Municípios, numa atitude de surdez política e sem dialogar com os seus legítimos representantes.

O Governo não pode assumir-se como “dono” dos dinheiros comunitários, decidindo sobre eles de forma unilateral.

E também não pode pagar o justo pelo pecador.

De um Governo Regional democrático e responsável, com sentido de verdadeiro desenvolvimento da Região, capaz de reconhecer os vários actores desse desígnio, esperava-se mais solidariedade e maior subsidiariedade.

Naturalmente que das autarquias e dos seus agentes espera-se uma atitude igualmente responsável, de corresponsabilização, de abertura à cooperação e à parceria. O que deverá motivar a todos deve ser o interesse público. O servir as populações açorianas e elas são exactamente as mesmas, fale-se do Poder Regional ou fale-se do Poder Local.

Estamos num tempo em que não se pode perder mais tempo, nem mais oportunidades. Todo o dinheiro que vamos ter de novo à nossa disposição será sempre pouco para conseguirmos os nossos objectivos e que são os de colocar os padrões de vida dos açorianos num patamar mais elevado e mais compatível com aquilo que merecem e a que tem direito. Importa pois aplicá-lo bem, em benefício do bem-estar dos açorianos, do progresso das nossas ilhas e da nossa Região. Sem protagonismos inconsequentes e despesistas.

Há, portanto, necessidade, eu diria mesmo a obrigação, de todos, mas todos, descerem dos seus altares do orgulho político, das suas vaidades institucionais e dos seus caprichos mais ou menos individuais, para, com humildade e sentido de serviço público, se sentarem à mesma mesa e discutirem com seriedade e responsabilidade o que compete a cada um fazer e que meios deve cada um ter para cumprir com as suas obrigações institucionais.

É necessária maior colaboração do Governo para com as Autarquias.

E um Governo que pretende colaborar com as autarquias não pode continuar a ter a mesma postura que até agora e por vezes tem assumido. Não se pode



Grupo Parlamentar

furtar ao diálogo com estas, com o receio de ser confrontado; não pode, por exemplo, levar meses e meses para emitir um parecer vinculativo, por parte de um qualquer departamento do Governo, quando em causa podem estar investimentos concelhios importantes sob o ponto de vista social ou económico; não pode por exemplo levar meses e meses para ratificar o PDM de um Concelho, quando tem a noção clara de quanto esse atraso pode causar de danos ao Município em causa por inviabilizar que determinadas acções aconteçam com a oportunidade que seria desejável; não pode estar, permanentemente, numa atitude de desconfiança ou à procura de qualquer bode espiatório em determinada autarquia que não seja da sua simpatia político-partidária, quando sobre a mesma faz recair tantas inspecções administrativas, que por si em vez de se revelarem pedagógicas criam um ambiente institucional muito pouco saudável à democracia.

Obviamente que muitas autarquias também não estão isentas de pecado na sua relação institucional com o Poder Regional. A elas também dirijo daqui o meu alerta para que revejam a sua postura em favor de uma mais profícua relação bilateral.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhores Membros do Governo

Para os próximos sete anos estão anunciados muitos milhões. Esses milhões exigem boas opções e essas opções devem conduzir a boas soluções. Entre essas soluções está a de melhorar a vida dos açorianos residentes em todas as ilhas da nossa Região. O Poder Local não pode deixar de ser um parceiro estratégico do Poder Regional na prossecução desse grande desígnio.

Tal como ontem foi aqui afirmado pelo Sr Secretário Regional da Presidência, os açorianos sabem muito bem o Governo Regional que querem e sabem muito bem o Poder Local que querem e escolheram um e outro foi para trabalhar em prol dos Açores e de todos os açorianos. Eu acrescentaria, de preferência em estreita colaboração e cooperação.

Disse.